

ATENDIMENTO À DRENAGEM (D)				
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO	UNID.	FATOR FD	PONTUAÇÃO ATINGIDA
A1. Área ajardinada sobre solo	178,46	(m²)	0,22	0,07
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	0,00	(m²)	0,26	0,00
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m²)	0,60	0,00
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	(m²)	0,26	0,00
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0,00	(m²)	0,31	0,00
E. Pavimento poroso	0,00	(m²)	0,10	0,00
F. Pavimento semi-permeável sem vegetação	0,00	(m²)	0,78	0,00
G. Superfícies com pavimentos não permeáveis	396,54	(m²)	0,82	0,56
D PARCIAL (12)				0,63
Volume de reservação mínima obrigatório para controle de escoamento superficial	3.622,50	(l)	n/a	n/a
H. Volume de reservação proposto para controle de escoamento superficial	4.000,00	(l)	n/a	n/a
D FINAL				0,29
SÍNTESE AO ATENDIMENTO DA PONTUAÇÃO FINAL - QA				0,47

- ☐ Solicito o benefício da redução da taxa de permeabilidade (Art. 81 § 2º da Lei nº 16.402, de 2016).
- ☐ Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em desconto da Outorga Onerosa (Art. 82 § 1º da Lei nº 16.402, de 2016).
- ☐ Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em área computável incentivada (Art. 82 § 3º da Lei nº 16.402, de 2016).
- ☐ Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP do desconto em Outorga Onerosa (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016).
- ☐ Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP em área não computável (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016).
- ☐ Solicito o benefício do incentivo de certificação (Art. 83 da Lei nº 16.402, de 2016).
- ☐ Solicito o benefício do incentivo de 25% na pontuação de Quota Ambiental (Art. 86 da Lei nº 16.402, de 2016).

Declaro que os dados acima fazem parte de projeto para:

- ☐ Aprovação de Edificação Nova.
- ☒ Reforma com alteração de área superior a 20%.
- ☒ Declaro que a vazão máxima estimada de saída do lote com período de retorno de 5 anos para qualquer duração de chuva é 0,33 L/s, menor, portanto, do que a vazão máxima exigida pelo § 1º do art. 79 da Lei nº 16.402, de 2016, que é de 0,35 L/s.
- ☒ Declaro que o volume de reservação de aproveitamento de águas pluviais provenientes da cobertura é 5.000,00 L, maior, portanto, do que o volume mínimo exigido pelo artigo 80 da Lei nº 16.402, de 2016, que é 4.586,08 L.

Estou ciente que essas declarações são feitas na forma da Lei, estando, em caso de falsidade, sujeito às sanções civis, penais e administrativas cabíveis.

São Paulo, 20 de dezembro de 2022

Marina Ortigosa

AUTOR E RESPONSÁVEL:
PHOS CONSULTORIA EM ARQUITETURA LTDA
CNPJ: 37.181.721/0001-55 | CCM: 6.596.784-4
ARQUITETA: MARINA ORTIGOSSA | CAU: A103682-3

QUADRO 3B - SIMULADOR
COMPOSIÇÃO DA PONTUAÇÃO DA QUOTA AMBIENTAL
 ANEXO INTEGRANTE DA LEI Nº 16.402, DE 22 DE MARÇO DE 2016

Altere os campos em amarelo para simular a Quota Ambiental e os incentivos

RESULTADOS OBTIDOS

ITEM I. CARACTERÍSTICAS DO LOTE

Área total do lote - A (m²)	575,00 m²
Localização do lote	ZER-1
Perímetro de Qualificação Ambiental	PA 5
Taxa de ocupação	42,44%
Gabarito do empreendimento (em metros)	6 m
Taxa de permeabilidade mínima - TP	30,0%
Fator alfa α	0,40
Fator beta β	0,60
QA mínimo obrigatório	0,29

ITEM II. COBERTURA VEGETAL

SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO (1)	UNID.	FATOR FV (2)	TCA (5)	PONTUAÇÃO ATINGIDA (3)
A. Áreas ajardinadas					
A1. Área ajardinada sobre solo natural	178,46	(m²)	0,25	n/a	0,08
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	0,00	(m²)	0,20	n/a	0,00
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m²)	0,10	n/a	0,00
B. Vegetação					
B1. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte pequeno (4)	0,00	(unidade)	15	0,00	0,00
B2. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte médio (4)	0,00	(unidade)	35	0,00	0,00
B3. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte grande (4)	0,00	(unidade)	80	0,00	0,00
B4. Palmeira a ser plantada (4)	0,00	(unidade)	20	0,00	0,00
B5. Indivíduo arbóreo existente com DAP entre 20 e 30 cm (6)(7)	2,00	(unidade)	80	n/a	0,28
B6. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 30 cm e menor ou igual a 40 cm (6)(7)	0,00	(unidade)	180	n/a	0,00
B7. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 40 cm (6)(7)	0,00	(unidade)	400	n/a	0,00
B8. Palmeira existente (6)(7)	0,00	(unidade)	90	n/a	0,00
B9. Maciço arbóreo (7)	0,00	(m³)	17	n/a	0,00
C. Cobertura verde					
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	(m²)	0,20	n/a	0,00
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0,00	(m²)	0,15	n/a	0,00
D. Fachada / muro verde					
D1. Porção de fachada / muro verde	0,00	(m²)	0,10	n/a	0,00
D2. Jardim vertical	0,00	(m²)	0,15	n/a	0,00
V PARCIAL					0,36
V FINAL					0,94

ITEM III. DRENAGEM

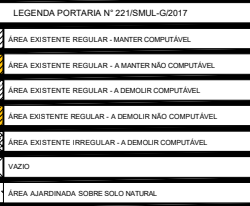
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO (1)	UNID.	FATOR FD (8)	PONTUAÇÃO ATINGIDA (9)
A1*. Área ajardinada sobre solo	178,46	(m²)	0,22	0,07
A2*. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	0,00	(m²)	0,26	0,00
A3*. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m²)	0,60	0,00
C1*. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	(m²)	0,26	0,00
C2*. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0,00	(m²)	0,31	0,00
E. Pavimento poroso (10)	0,00	(m²)	0,10	0,00
F. Pavimento semi-permeável sem vegetação	0,00	(m²)	0,78	0,00
G. Superfícies com pavimentos não permeáveis (11)	396,54	(m²)	0,82	0,57
D PARCIAL (12)				0,63
Volume de reservação mínima obrigatório para controle de escoamento superficial	3.622,50	(l)	n/a	n/a
H. Volume de reservação proposto para controle de escoamento superficial	4.000,00	(l)	n/a	n/a
D FINAL				0,29

ITEM IV. PONTUAÇÃO FINAL - QA

0,47



- SERÁ ATENDIDO O DECRETO Nº666/2019 QUANTO AS NORMAS DE EXECUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO DEFRONTE AO LOTE
- O LOTE É SERVIDO POR REDE COLETOIRA DE ESGOTO
- O LOTE É SERVIDO POR REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
- O LOTE É SERVIDO POR REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- O LOTE É SERVIDO POR REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS
- NÃO HÁ ÁGUAS E FAIXAS DE GALÉRIAS NO MÓVEL OU EM SUAS DIVISAS
- NÃO HÁ POSTES OU BOCA DE LOBO EM FRENTE AO LOTE
- AS ÁRVORES EXISTENTES NO LOTE E NO PASSEIO PÚBLICO EM FRENTE AO LOTE SERÃO MANTIDAS
- ÁREA A REMOVR REGULAR = 39,37 m²
- ÁREA A REMOVR IRREGULAR = 38,00 m²



LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO		FOLHA 1/2
ASSUNTO ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO PARA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR OBJETO: REFORMA E REGULARIZAÇÃO COM AUMENTO DE ÁREA		CONTRIBUINTE 015.123.0004-7 ZONA ZER-1 QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL PA 5 ESCALA 1:100 e 1:10 CEODOLO 13375-2
PROPRIETÁRIO IBRAHIM HAJJAR LOCAL RUA MARIANA CORRÊA 454 - JARDIM AMÉRICA - SÃO PAULO - S.P. CATEGORIA DE USO R1 - RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR		SUBPREFEITURA SPPI CEP 01444-000
SITUAÇÃO S/ ESCALA		
	DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NA MÉDIA NÃO RECONHECIMENTO PELA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO QUE SE ENCONTRA SOB O DOMÍNIO PÚBLICO, NÃO CONTERÁ AS INSCRIÇÕES CONTIDAS NO INSTRUMENTO ART. 3º DA LEI 908/92, SÓ PORQUE NÃO POSSUO O CONHECIMENTO DE QUE APROVAÇÃO DO PROJETO SEJA FUNDAMENTADA APENAS EM SE LAÇÃO AOS PARÂMETROS ORNAMENTAIS RELEVANTES ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE E NÃO CONSIDERAREI A TODAS AS EXIGÊNCIAS DO UOE, CDE E LUCRO, ADIÇÃO PRESENTADA NA LEGISLAÇÃO FEDERAL E ESTATUAL, E NAS NORMAS TECNOLÓGICAS.	
ÁREAS (m²) TERRENO: R=1575.00 E=1550.00 VER QUADRO DE ÁREAS AO LADO	PROPRIETÁRIO: IBRAHIM HAJJAR RG: 28.363.863-7 CPF: 30.1752.7883-0 AUTOR DO PROJETO: PHOS CONSULTORIA EM ARQUITETURA LTDA CAU: PA0851-1 CCM: 6.596.784-4 ARQUITETO MARINA ORTIGOSA CAU: A103683-3 RESPONSÁVEL TÉCNICO: PHOS CONSULTORIA EM ARQUITETURA LTDA CAU: PA0851-1 CCM: 6.596.784-4 ARQUITETO MARINA ORTIGOSA CAU: A103683-3	
PROJETO APROVADO 09fe.2cfe.2f5e.4d25.89ad.724f.5d03.05ec Analista: 810534 - Superior: 639654 SMOL/CAERP-DEPPP 23/06/2024		

RELATÓRIO VEGETAÇÃO ARBÓREA



ARVORE 1 - IPÊ



ARVORE 2 - IPÊ



ARVORE 3 – IPÊ



ARVORE 4 - PITANGA



ARVORE 5 - MURTA



ARVORE 6 - IPÊ



ARVORE 7 - IPÊ



ARVORE 8 - PITANGA



ARVORE 9 - PITANGA

ARVORE EXTERNA CALÇADA



ARVORE CALÇADA 10 - PLATANO